



Câmara Municipal de Ouro Branco

Projeto de Lei nº 25/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.301/2018 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo IV da Lei Municipal 2.301/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

Assinado Digitalmente Por:
Bruna D'Ángela Martins Ferreira
ANEXO IV
QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS EM COMISSÃO
Documento: 073.***-***-35

| DENOMINAÇÃO CARGOS / CLASSES | ESCOLARIDADE | Nº DE VAGAS | SÍMBOLO DE VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|--------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| Procurador-Geral do Legislativo | NS | 01 | SVMD-01 | 20 |
| Diretor de Controle Orçamentário e Financeiro | NS | 01 | SVMD-03 | 30 |
| Diretor Administrativo | NS | 01 | SVMD-03 | 30 |
| Gerente de Contrato, Compras e Patrimônio | NS | 01 | SVMD-05 | 30 |
| Gerente do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC | NS | 01 | SVMD-05 | 30 |
| Gerente de Apoio Legislativo | NS | 01 | SVMD-05 | 30 |
| Controlador Geral do Legislativo | NS | 01 | SVMD-04 | 30 |
| Subprocurador do Legislativo | NS | 01 | SVMD-04 | 20 |
| Assessor da Presidência | SG | 01 | SVMD-05 | 30 |
| Gerente de Comunicação e Eventos | NS | 01 | SVMD-05 | 30 |



Câmara Municipal de Ouro Branco

| | | | | |
|---|-----------|-----------|----------------|-----------|
| Assessor Especial da Presidência | PG | 04 | SVMD-06 | 30 |
| Ouvidor do Legislativo | SG | 01 | SVMD-06 | 30 |
| Assessor Parlamentar I | SG | 24 | SVMD-07 | 30 |
| Coordenador da Ouvidoria | SG | 01 | SVMD-07 | 30 |
| Assessor de Informática e Tecnologia | NT | 01 | SVMD-07 | 30 |
| Assessor Parlamentar II | PG | 13 | SVMD-08 | 30 |
| Atendente da Ouvidoria | SG | 03 | SVMD-08 | 30 |

NS = Nível Superior

SG = Segundo Grau

NT = Nível Técnico

SVMD = Símbolo de Vencimento Mesa Diretora

PG = Primeiro Grau

Art. 2º O art. 68 da Lei Municipal 2.301/2018 passa a vigor com o acréscimo do Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Parágrafo único: Os cargos de Assessor Parlamentar I serão lotados nos gabinetes dos vereadores na medida de três para cada parlamentar, enquanto a presidência será assessorada pelos Assessores da Presidência e Assessores Especiais da Presidência.

Art. 2º. O Anexo VII da Lei Municipal 2.301/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO VII

DISCRIMINAÇÕES DETALHADAS DOS CARGOS EM COMISSÃO RECRUTAMENTO AMPLO

(...)

DESCRIÇÃO DO CARGO

TÍTULO: Gerente do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC.

[...]

DESCRIÇÃO DO CARGO



Câmara Municipal de Ouro Branco

TÍTULO: ASSESSOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

Natureza do Cargo: Recrutamento Amplo

FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA: Curso de nível técnico na área de informática

ATRIBUIÇÕES

- **Assessorar a Diretoria Administrativa no desenvolvimento de projetos de inovação e melhoria nos processos internos e externos do Poder Legislativo, assim como na formulação da política de evolução da infraestrutura de tecnologia da Câmara Municipal;**
 - **Acompanhar, quando demandado, as reuniões do Poder Legislativo Municipal;**
 - **Auxiliar o Técnico em Informática na elaboração de termos de referência e na análise de propostas durante o processo de aquisição de bens e serviços de tecnologia;**
 - **Fornecer informações e análises sobre tendências tecnológicas e inovações que podem ser aplicadas nas atividades da câmara, auxiliando na formulação de políticas e estratégias;**
 - **Prestar auxílio ao Técnico em Informática em suas atividades;**

Art. 3º O Anexo IX da Lei Municipal 2.301/2018 passa a vigor com as alterações constantes no Anexo deste Projeto de Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de fevereiro de 2025.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Assinado Digitalmente Por:
WARLEY HIGINO PEREIRA
Documento: 127.***.***-50

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Ivanildo da Silva Alves

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

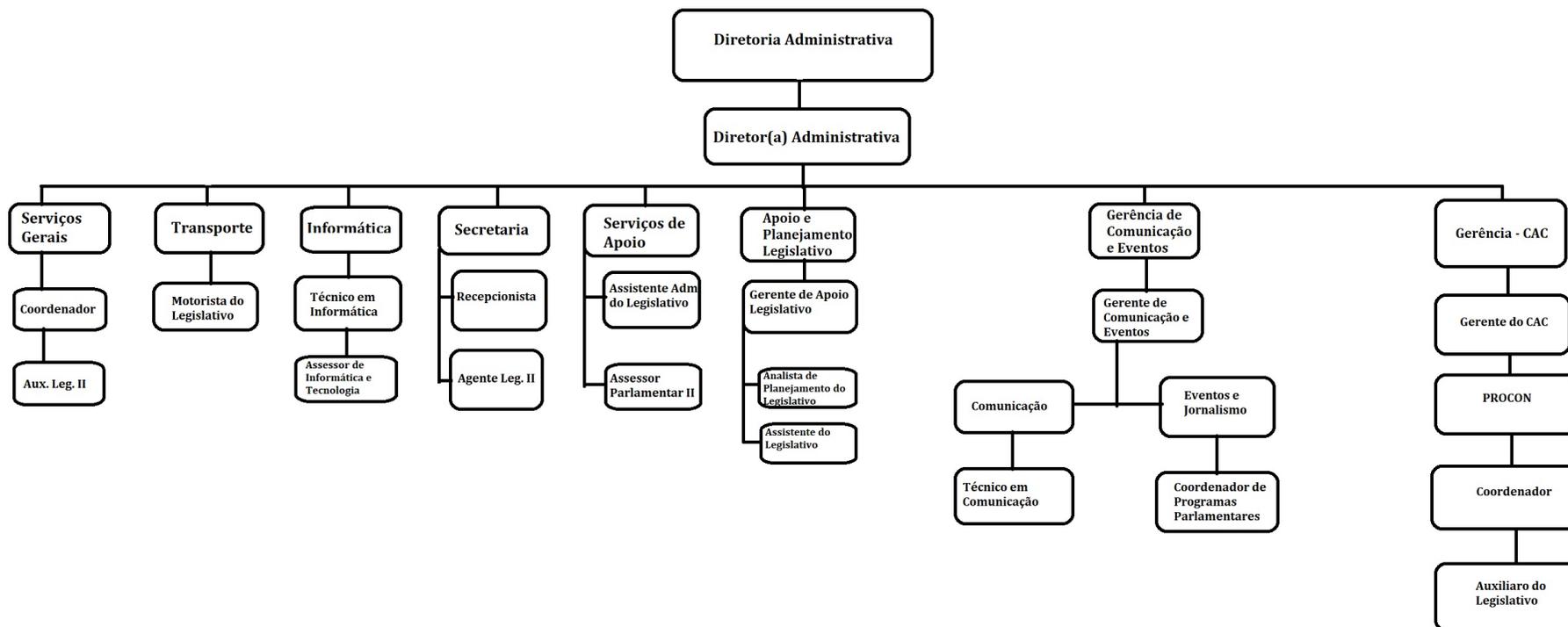
Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Secretária da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG



Câmara Municipal de Ouro Branco

ANEXO ANEXO IX – (...)



Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco



Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Srs. e Sras. Vereadores (as),

O município de Ouro Branco, MG, nos últimos anos tem experimentado um crescimento significativo em sua população e em suas demandas sociais, econômicas e administrativas. Este cenário exige uma atuação parlamentar mais intensa e qualificada, de modo a garantir que as necessidades da população sejam atendidas de forma eficaz e eficiente. Diante disso, propomos a criação de um cargo de assessor adicional para cada vereador, bem como a criação do cargo de Assessor de Informática e Tecnologia.

A expansão da população de Ouro Branco trouxe consigo um aumento nas solicitações e demandas dos cidadãos, que buscam maior representação e soluções para os problemas enfrentados no dia a dia. Cada vereador, portanto, precisa de um suporte mais robusto para atender a essa demanda.

Com isso, as questões que os vereadores enfrentam tornam-se cada vez mais complexas e diversificadas, abrangendo áreas como saúde, educação, infraestrutura, segurança, entre outras. Um assessor adicional permitirá que cada parlamentar dedique mais tempo ao estudo e à elaboração de propostas que atendam às necessidades da população.

Com o aumento do número de assessores, será ainda possível melhorar a comunicação com a comunidade, realizar pesquisas mais aprofundadas e elaborar projetos de lei mais embasados, contribuindo assim para uma gestão mais transparente e participativa.



Câmara Municipal de Ouro Branco

No que concerne ao cargo de assessor de informática e tecnologia, destaca-se que o avanço tecnológico é um fator crucial para a eficiência da gestão pública. A implementação de ferramentas e processos modernos é essencial para otimizar o trabalho do legislativo, facilitando o acesso à informação e a comunicação com a população.

O Assessor de Informática e Tecnologia terá como principais atribuições assessorar a Diretoria Administrativa na implementação de projetos de modernização, a manutenção dos sistemas de informação, a capacitação dos servidores em ferramentas tecnológicas e a busca por soluções inovadoras que melhorem a eficiência dos serviços prestados pelo poder legislativo.

Diante do exposto, a presente proposta visa não apenas atender à crescente demanda por atuação parlamentar, mas também a modernizar o trabalho do poder legislativo de Ouro Branco, tornando-o mais eficiente e próximo da população. A criação de um assessor adicional para cada vereador e do cargo de Assessor de Informática e Tecnologia é um passo fundamental para garantir que a Câmara Municipal esteja preparada para os desafios do futuro, promovendo um ambiente legislativo mais dinâmico, transparente e eficaz.

Ouro Branco, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502191425211739975121273&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502191425211739975121273&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 19/02/2025 às 11:25

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502191817271739989047036&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502191817271739989047036&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo da Silva Alves, em 19/02/2025 às 15:16

Documento assinado eletronicamente por Bruna D'Ângela Martins Ferreira , em 19/02/2025 às 15:17



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA E VENCIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

FINALIDADE: Estimativa de impacto financeiro e orçamentário referente ao projeto de Lei

Proposta:

Acréscimo 08 cargos de Assessor Parlamentar I,

Acréscimo 01 cargo de Assessor de Informática,

Acréscimo 02 Assessores Especiais da Presidência,

Decréscimo 01 Cargo de Coordenador de Ouvidoria,

Decréscimo 02 Assessores Parlamentar I.

JUSTIFICATIVA: Seguindo os trâmites legais desta Casa, no qual determina que este setor de contabilidade elabore estudo de “Estimativa de impacto orçamentário e financeiro”, referente ao projeto de Lei, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargo e Carreira e Vencimento do Poder Legislativo.

Estimativa dos Gastos:



Câmara Municipal de Ouro Branco

Impacto gasto de pessoal / receita corrente liquida

| ano base 2025 | |
|--|-------------------|
| 1- receita corrente liquida anual | R\$ 16.800.000,00 |
| 2- gasto total com pessoal previsto 2025 sem reajuste | R\$ 6.803.275,06 |
| 3- impacto reajuste proposto para 2025 | R\$ 340.163,75 |
| 4- gasto total com pessoal previsto 2025 com reajuste | R\$ 7.143.438,82 |
| 5- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2025 sem reajuste | 40,50 |
| 6- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2025 com reajuste | 42,52 |

| ano base 2026 | |
|--|-------------------|
| 1- receita corrente liquida anual | R\$ 16.800.000,00 |
| 2- gasto total com pessoal previsto 2026 sem reajuste | R\$ 7.206.182,89 |
| 3- impacto reajuste proposto para 2026 | R\$ 360.309,14 |
| 4- gasto total com pessoal previsto 2026 com reajuste | R\$ 7.566.492,03 |
| 5- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2026 sem reajuste | 42,89 |
| 6- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2026 com reajuste | 45,04 |

| ano base 2027 | |
|--|-------------------|
| 1- receita corrente liquida anual | R\$ 16.800.000,00 |
| 2- gasto total com pessoal previsto 2027 sem reajuste | R\$ 7.566.492,03 |
| 3- impacto reajuste proposto para 2027 | R\$ 378.324,60 |
| 4- gasto total com pessoal previsto 2027 com reajuste | R\$ 7.944.816,64 |
| 5- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2027 sem reajuste | 45,04 |
| 6- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2027 com reajuste | 47,29 |

| ano base 2028 | |
|--|-------------------|
| 1- receita corrente liquida anual | R\$ 16.800.000,00 |
| 2- gasto total com pessoal previsto 2028 sem reajuste | R\$ 7.944.816,64 |
| 3- impacto reajuste proposto para 2028 | R\$ 397.240,83 |
| 4- gasto total com pessoal previsto 2028 com reajuste | R\$ 8.342.057,47 |
| 5- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2028 sem reajuste | 47,29 |
| 6- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2028 com reajuste | 49,66 |

As despesas serão custeadas por dotações próprias do orçamento 2025.



Câmara Municipal de Ouro Branco

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal emitida pela Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| | |
|---|------------------|
| 1 - Receita Corrente Líquida anual..... | R\$16.800.000,00 |
| 2 - Gastos Total Pessoal Previsto para 2025..... | R\$ 6.803.275,06 |
| 3 - Impacto gasto no ano 2025..... | R\$ 7.143.438,82 |
| 4 - Valor do Impacto Proposto | R\$ 340.163,75 |
| 5 - Percentual da RCL comprometimento c/Pessoal em 2025 | 40,50% |
| 6 - Gasto total projetado pessoal proposto..... | R\$ 7.143.438,82 |
| 7 - Percentual comprometido da RCL nos gastos de Pessoal com o aumento proposto | 42,52% |

8 - Resultado do Impacto, temos

a - Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

b - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.



Câmara Municipal de Ouro Branco

c –Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

V – CONCLUSÃO

1 - Obrigatoriedade constituições

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Não atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando da Lei Municipal nº 2.592/2022 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Não atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

2- Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Não atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impactos Financeiros

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

CLEIDIMAR REIS
GONCALVES

ALVARES:795077786
91

Assinado de forma digital por
CLEIDIMAR REIS GONCALVES
ALVARES:79507778691
Dados: 2025.02.18 17:04:18
-03'00'



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Warley Higinio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, datado de 18/02/2025 declaro existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Ouro Branco, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
WARLEY HIGINO PEREIRA
Documento: 127.***.***-50

Warley Higinio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502191425251739975125532&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502191425251739975125532&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 19/02/2025 às 11:25

| DUODECIMO MENSAL | | | | Estimativa de Gasto Pessoal - Valor Maximo |
|---|---------------------|---|---------------------|--|
| 1.400.000,00 | | | | 11.760.000,00 |
| DUODECIMO ANUAL | | | | |
| 16.800.000,00 | | | | |
| Folha de Servidores e Vereadores Ano 2025 | | | | Percentual em Relação a Receita |
| Mês | Vereador | Servidor | Total | |
| janeiro | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| fevereiro | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| março | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| abril | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| maio | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| junho | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| julho | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| agosto | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| setembro | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| outubro | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| novembro | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| Dezembro | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| 13º salario | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| acerto e férias | 25.238,49 | 503.538,00 | 528.776,49 | 37,77 |
| TOTAL | 1.009.539,72 | 5.425.338,00 | 6.434.877,72 | 38,30 |
| | | SERVIDORES (vereador + servidor) | | Percentual |
| reajuste | | 5,00% | 5,00% | |
| Vale Alimentação | | R\$ 1.260,00 | 907.200,00 | 5,40 |
| Saldo | | | 6.756.621,61 | 40,22 |
| | | | 5.003.378,39 | 29,78 |
| abono | | | 60.000,00 | 0,36 |
| | | | 4.943.378,39 | 29,42 |

Ouro Branco, 18 de fevereiro de 2025.

CLEIDIMAR REIS
GONCALVES
ALVARES:79507778691

Assinado de forma digital por
CLEIDIMAR REIS GONCALVES
ALVARES:79507778691
Dados: 2025.02.18 17:08:09 -03'00'

| DUODECIMO MENSAL | | | | Estimativa de Gasto Pessoal - Valor Maximo |
|---|---------------------|---|---------------------|--|
| 1.400.000,00 | | | | 11.760.000,00 |
| DUODECIMO ANUAL | | | | |
| 16.800.000,00 | | | | |
| Folha de Servidores e Vereadores Ano 2025 | | | | Percentual em Relação a Receita |
| Mês | Vereador | Servidor | Total | |
| janeiro | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| fevereiro | 75.715,48 | 378.600,00 | 454.315,48 | 32,45 |
| março | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| abril | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| maio | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| junho | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| julho | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| agosto | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| setembro | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| outubro | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| novembro | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| Dezembro | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| 13º salario | 75.715,48 | 408.478,13 | 484.193,61 | 34,59 |
| acerto e férias | 25.238,49 | 543.275,91 | 568.514,41 | 40,61 |
| TOTAL | 1.009.539,72 | 5.793.735,34 | 6.803.275,06 | 40,50 |
| | | SERVIDORES (vereador + servidor) | Percentual | |
| reajuste | | 5,00% | 5,00% | |
| Vale Alimentação | | R\$ 1.260,00 | 1.008.000,00 | 6,00 |
| | | | 7.143.438,82 | 42,52 |
| Saldo | | | 4.616.561,18 | 27,48 |
| abono | | | 68.000,00 | 0,40 |
| | | | 4.548.561,18 | 27,07 |

| | | |
|--|--------------|---------------|
| Acrescimo de 08 Assessores Parlamentar I | R\$ 3.414,56 | R\$ 27.316,48 |
| Acrescimo de 01 Assessor Informatica | R\$ 3.414,56 | R\$ 3.414,56 |
| Acrescimo de 02 Assessor Especial da Presidencia | R\$ 4.268,20 | R\$ 8.536,40 |
| Decrescimo de 02 Assessor Parlamentar I | R\$ 3.414,56 | R\$ 6.829,12 |
| Decrescimo de coordenador Ouvidoria | R\$ 3.414,56 | R\$ 3.414,56 |
| | | R\$ 39.267,44 |
| | | R\$ 10.243,68 |
| | | R\$ 29.023,76 |

Ouro Branco, 18 de fevereiro de 2025.

CLEIDIMAR REIS
GONCALVES

ALVARES:79507778691

Assinado de forma digital por
CLEIDIMAR REIS GONCALVES

ALVARES:79507778691

Dados: 2025.02.18 17:08:35

-03'00'

| DUODECIMO MENSAL | | | | Estimativa de Gasto Pessoal - Valor Maximo |
|---|---------------------|---|---------------------|--|
| 1.400.000,00 | | | | 11.760.000,00 |
| DUODECIMO ANUAL | | | | |
| 16.800.000,00 | | | | |
| Folha de Servidores e Vereadores Ano 2026 | | | | Percentual em Relação a Receita |
| Mês | Vereador | Servidor | Total | |
| janeiro | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| fevereiro | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| março | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| abril | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| maio | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| junho | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| julho | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| agosto | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| setembro | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| outubro | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| novembro | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| Dezembro | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| 13º salário | 79.501,25 | 428.902,04 | 508.403,29 | 36,31 |
| acerto e férias | 26.500,42 | 570.439,71 | 596.940,13 | 42,64 |
| TOTAL | 1.060.016,71 | 6.146.166,18 | 7.206.182,89 | 42,89 |
| | | SERVIDORES (vereador + servidor) | | Percentual |
| reajuste | | 5,00% | 5,00% | |
| Vale Alimentação | | R\$ 1.260,00 | 1.028.160,00 | 6,12 |
| Saldo | | | 7.566.492,03 | 45,04 |
| abono | | | 4.193.507,97 | 24,96 |
| | | | 68.000,00 | 0,40 |
| | | | 4.125.507,97 | 24,56 |

Ouro Branco, 18 de fevereiro de 2025.

CLEIDIMAR REIS
GONCALVES

ALVARES:795077786

91

Assinado de forma digital por
CLEIDIMAR REIS GONCALVES
ALVARES:79507778691
Dados: 2025.02.18 17:08:53
-03'00'

| DUODECIMO MENSAL | | | | Estimativa de Gasto Pessoal - Valor Maximo |
|---|---------------------|---|---------------------|--|
| 1.400.000,00 | | | | 11.760.000,00 |
| DUODECIMO ANUAL | | | | |
| 16.800.000,00 | | | | |
| Folha de Servidores e Vereadores Ano 2027 | | | | Percentual em Relação a Receita |
| Mês | Vereador | Servidor | Total | |
| janeiro | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| fevereiro | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| março | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| abril | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| maio | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| junho | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| julho | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| agosto | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| setembro | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| outubro | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| novembro | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| Dezembro | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| 13º salario | 83.476,32 | 450.347,14 | 533.823,45 | 38,13 |
| acerto e férias | 27.825,44 | 598.961,69 | 626.787,13 | 44,77 |
| TOTAL | 1.113.017,54 | 6.453.474,49 | 7.566.492,03 | 45,04 |
| | | SERVIDORES (vereador + servidor) | | Percentual |
| reajuste | | 5,00% | 5,00% | |
| Vale Alimentação | | R\$ 1.260,00 | 1.028.160,00 | 6,12 |
| Saldo | | | 7.944.816,64 | 47,29 |
| abono | | | 3.815.183,36 | 22,71 |
| | | | 68.000,00 | 0,40 |
| | | | 3.747.183,36 | 22,30 |

Ouro Branco, 18 de fevereiro de 2025.

CLEIDIMAR REIS Assinado de forma digital por CLEIDIMAR GONCALVES REIS GONCALVES
ALVARES:79507 ALVARES:79507778691
778691 Dados: 2025.02.18 17:11:38 -03'00'

| DUODECIMO MENSAL | | | | Estimativa de Gasto Pessoal - Valor Maximo |
|---|---------------------|---|---------------------|--|
| 1.400.000,00 | | | | |
| DUODECIMO ANUAL | | | | |
| 16.800.000,00 | | | | 11.760.000,00 |
| Folha de Servidores e Vereadores Ano 2028 | | | | Percentual em Relação a Receita |
| Mês | Vereador | Servidor | Total | |
| janeiro | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| fevereiro | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| março | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| abril | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| maio | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| junho | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| julho | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| agosto | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| setembro | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| outubro | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| novembro | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| Dezembro | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| 13º salario | 87.650,13 | 472.864,50 | 560.514,63 | 40,04 |
| acerto e férias | 29.216,71 | 628.909,78 | 658.126,49 | 47,01 |
| TOTAL | 1.168.668,42 | 6.776.148,22 | 7.944.816,64 | 47,29 |
| | | SERVIDORES (vereador + servidor) | | Percentual |
| reajuste | | 5,00% | 5,00% | |
| Vale Alimentação | | R\$ 1.260,00 | 1.028.160,00 | 6,12 |
| Saldo | | | 8.342.057,47 | 49,66 |
| abono | | | 3.417.942,53 | 20,34 |
| | | | 68.000,00 | 0,40 |
| | | | 3.349.942,53 | 19,94 |

Ouro Branco, 18 de fevereiro de 2025.

CLEIDIMAR REIS
GONCALVES
ALVARES:7950777
8691

Assinado de forma digital
por CLEIDIMAR REIS
GONCALVES
ALVARES:79507778691
Dados: 2025.02.18 17:13:35
-03'00'

Impacto gasto de pessoal / receita corrente liquida

| ano base 2025 | |
|--|-------------------|
| 1- receita corrente liquida anual | R\$ 16.800.000,00 |
| 2- gasto total com pessoal previsto 2025 sem reajuste | R\$ 6.803.275,06 |
| 3- impacto reajuste proposto para 2025 | R\$ 340.163,75 |
| 4- gasto total com pessoal previsto 2025 com reajuste | R\$ 7.143.438,82 |
| 5- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2025 sem reajuste | 40,50 |
| 6- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2025 com reajuste | 42,52 |

| ano base 2026 | |
|--|-------------------|
| 1- receita corrente liquida anual | R\$ 16.800.000,00 |
| 2- gasto total com pessoal previsto 2026 sem reajuste | R\$ 7.206.182,89 |
| 3- impacto reajuste proposto para 2026 | R\$ 360.309,14 |
| 4- gasto total com pessoal previsto 2026 com reajuste | R\$ 7.566.492,03 |
| 5- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2026 sem reajuste | 42,89 |
| 6- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2026 com reajuste | 45,04 |

| ano base 2027 | |
|--|-------------------|
| 1- receita corrente liquida anual | R\$ 16.800.000,00 |
| 2- gasto total com pessoal previsto 2027 sem reajuste | R\$ 7.566.492,03 |
| 3- impacto reajuste proposto para 2027 | R\$ 378.324,60 |
| 4- gasto total com pessoal previsto 2027 com reajuste | R\$ 7.944.816,64 |
| 5- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2027 sem reajuste | 45,04 |
| 6- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2027 com reajuste | 47,29 |

| ano base 2028 | |
|--|-------------------|
| 1- receita corrente liquida anual | R\$ 16.800.000,00 |
| 2- gasto total com pessoal previsto 2028 sem reajuste | R\$ 7.944.816,64 |
| 3- impacto reajuste proposto para 2028 | R\$ 397.240,83 |
| 4- gasto total com pessoal previsto 2028 com reajuste | R\$ 8.342.057,47 |
| 5- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2028 sem reajuste | 47,29 |
| 6- percentual da RCL comprometido com pessoal em 2028 com reajuste | 49,66 |

Ouro Branco, 18 de fevereiro de 2025.

CLEIDIMAR REIS
GONCALVES

ALVARES:79507778691

Assinado de forma digital por
CLEIDIMAR REIS GONCALVES
ALVARES:79507778691
Dados: 2025.02.18 17:14:01
-03'00'